

Caríssimo(a) Associado(a),

Apresento o livro do Grupo de Trabalho **Direito, Arte e Literatura**, do XXII Encontro Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), realizado no Centro Universitário Curitiba (UNICURUTIBA/PR), entre os dias 29 de maio e 1º de junho de 2013.

O evento propôs uma análise da atual Constituição brasileira e ocorreu num ambiente de balanço dos programas, dada a iminência da trienal CAPES-MEC. Passados quase 25 anos da promulgação da Carta Magna de 1988, a chamada Constituição Cidadã necessita uma reavaliação. Desde seus objetivos e desafios até novos mecanismos e concepções do direito, nossa Constituição demanda reflexões. Se o acesso à Justiça foi conquistado por parcela tradicionalmente excluída da cidadania, esses e outros brasileiros exigem hoje o ponto final do processo. Para tanto, basta observar as recorrentes emendas e consequentes novos parcelamentos das dívidas dos entes federativos, bem como o julgamento da chamada ADIN do calote dos precatórios. Cito apenas um dentre inúmeros casos que expõem os limites da Constituição de 1988. Sem dúvida, muitos debates e mesas realizados no XXII Encontro Nacional já antecipavam demandas que semanas mais tarde levariam milhões às ruas.

Com relação ao CONPEDI, consolidamos a marca de mais de 1.500 artigos submetidos, tanto nos encontros como em nossos congressos. Nesse sentido é evidente o aumento da produção na área, comprovável inclusive por outros indicadores. Vale salientar que apenas no âmbito desse encontro serão publicados 36 livros, num total de 784 artigos. Definimos a mudança dos Anais do CONPEDI para os atuais livros dos GTs – o que tem contribuído não apenas para o propósito de aumentar a pontuação dos programas, mas de reforçar as especificidades de nossa área, conforme amplamente debatido nos eventos.

Por outro lado, com o crescimento do número de artigos, surgem novos desafios a enfrentar, como o de (1) estudar novos modelos de apresentação dos trabalhos e o de (2) aumentar o número de avaliadores, comprometidos e pontuais. Nesse passo, quero agradecer a todos os 186 avaliadores que participaram deste processo e que, com competência, permitiram-nos entregar no prazo a avaliação aos associados. Também gostaria de parabenizar os autores selecionados para apresentar seus trabalhos nos 36 GTs, pois a cada evento a escolha tem sido mais difícil.

Nosso PUBLICA DIREITO é uma ferramenta importante que vem sendo aperfeiçoada em pleno funcionamento, haja vista os raros momentos de que dispomos, ao longo do ano, para seu desenvolvimento. Não obstante, já está em fase de testes uma nova versão, melhorada, e que possibilitará sua utilização por nossos associados institucionais, tanto para revistas quanto para eventos.

O INDEXA é outra solução que será muito útil no futuro, na medida em que nosso comitê de área na CAPES/MEC já sinaliza a relevância do impacto nos critérios da trienal de 2016, assim como do *Qualis*

2013/2015. Sendo assim, seus benefícios para os programas serão sentidos já nesta avaliação, uma vez que implicará maior pontuação aos programas que inserirem seus dados.

Futuramente, o INDEXA permitirá estudos próprios e comparativos entre os programas, garantindo maior transparência e previsibilidade – em resumo, uma melhor fotografia da área do Direito. Destarte, tenho certeza de que será compensador o amplo esforço no preenchimento dos dados dos últimos três anos – principalmente dos grandes programas –, mesmo porque as falhas já foram catalogadas e sua correção será fundamental na elaboração da segunda versão, disponível em 2014.

Com relação ao segundo balanço, após inúmeras viagens e visitas a dezenas de programas neste triênio, estou convicto de que o expressivo resultado alcançado trará importantes conquistas. Dentre elas pode-se citar o aumento de programas com nota 04 e 05, além da grande possibilidade dos primeiros programas com nota 07. Em que pese as dificuldades, não é possível imaginar outro cenário que não o da valorização dos programas do Direito. Nesse sentido, importa registrar a grande liderança do professor Martônio, que soube conduzir a área com grande competência, diálogo, presença e honestidade. Com tal conjunto de elementos, já podemos comparar nossos números e critérios aos das demais áreas, o que será fundamental para a avaliação dos programas 06 e 07.

Com relação ao IPEA, cumpre ainda ressaltar que participamos, em Brasília, da III Conferência do Desenvolvimento (CODE), na qual o CONPEDI promoveu uma Mesa sobre o estado da arte do Direito e Desenvolvimento, além da apresentação de artigos de pesquisadores do Direito, criteriosamente selecionados. Sendo assim, em São Paulo lançaremos um novo livro com o resultado deste projeto, além de prosseguir o diálogo com o IPEA para futuras parcerias e editais para a área do Direito.

Não poderia concluir sem destacar o grande esforço da professora Viviane Coêlho de Séllos Knoerr e da equipe de organização do programa de Mestrado em Direito do UNICURITIBA, que por mais de um ano planejaram e executaram um grandioso encontro. Não foram poucos os desafios enfrentados e vencidos para a realização de um evento que agregou tantas pessoas em um cenário de tão elevado padrão de qualidade e sofisticada logística – e isso tudo sempre com enorme simpatia e procurando avançar ainda mais.

Curitiba, inverno de 2013.

Vladmir Oliveira da Silveira
Presidente do CONPEDI

Apresentação

Muitas vezes, quando tratamos de temas fronteiriços do Direito, vêm-nos à mente exemplos da Literatura, do Cinema e da Arte. Quem não se lembraria de *O Mercador de Veneza*, ao pensar no tema do pagamento das Obrigações? Ou de *Mar a dentro*, ao pensar no tema da Eutanásia? Ou de *Merda de Artista*, ao pensar na relação entre o acessório e o principal? Isso ocorre quase naturalmente, porque é nas bordas da vida real que ocorre o Direito e a Arte explora sempre as bordas da vida. No entanto, o uso da Literatura, do Cinema e da Arte em geral pode ser mais do que algo interessante, mais do que um simples exemplo para o Direito: ele pode nos ajudar a compreender as estruturas mais básicas do raciocínio jurídico e a própria natureza do Direito.

É isso que faz essa coletânea de trabalhos apresentados durante o *XXII Encontro Nacional do CONPEDI*, ocorrido entre os dias 29 de maio e 1º de junho de 2013 na UNIBRASIL, em Curitiba. Explorando sistematicamente o uso das teorias da Literatura, do Cinema e da Arte, seus autores lançam novas luzes sobre o Direito.

Em *A ilha do Dr. Moreau e os direitos fundamentais no Brasil*, Nelson Camatta Moreira e Robson Louzada Lopes demonstram como a incapacidade constitucional de produzir o reconhecimento em nosso país gera a constante necessidade de se identificar o Direito com a força.

Em *A eficiência do Estado de Direitos Sociais: uma análise sob a ótica de Jornada nas Estrelas III – à procura de Spock*, Helena Roza dos Santos e Queila Rocha Carmona dos Santos abordam, de modo criativo, a tensão entre Direitos Individuais e Direitos Sociais.

Em *A leitura como forma de remissão da pena*, Bárbara Bedin mostra o valor terapêutico da Arte e, em especial, da Literatura.

Em *A música “O segundo sol”, o Apocalipse e a justiça cristã*, Ivan Aparecido Ruiz e Pedro Faraco Neto apresentam o modelo de justiça cristã presente na música de Nando Reis.

Em *conhecer os direitos humanos: entre a idealidade de Dom Quixote e realidade de Sancho Pança*, Leilane Serratine Grubba apresenta a tensão dialética entre a formulação formal da Declaração Universal dos Direitos Humanos e a realidade da História, sobretudo no que diz respeito à dignidade da pessoa humana.

Em *Considerações sobre a morte: contraposições discursivas entre José Saramago e o Direito*, Aloísio Cansian Segundo explora, a partir da obra de Saramago, e por meio das reflexões de Foucault e de Bakhtin, o problema da Morte e da dificuldade de o Direito nomeá-la.

Em *Direito Agrário e Velha República: uma análise da legislação e dos conflitos por terra a partir do romance “Tocaia Grande” de Jorge Amado*, Pedro Felipe Tayer Neto e João da Cruz Gonçalves Neto apresentam o potencial da Literatura e da Arte em geral para compreender a realidade jurídica historicamente condicionada, o que também é feito por Juliana Godoy Germani e Marcelo Barroso Kümmel em *Direito do trabalho e Literatura: O princípio protetivo como forma de equilíbrio nas relações de trabalho, a partir da análise do romance “Germinal” de Émile Zola*.

Em *Direito e Literatura na construção do saber jurídico e da sustentabilidade: Lima Barreto e o futuro do Direito Ambiental*, Caio Henrique Lopes Ramiro apresenta os limites do Direito (no caso, Ambiental) quando lida com uma realidade que é demasiado complexa para ele regular. Um dos autores que sustentam seu posicionamento é Ronald Dworkin, também explorado por Nathália Mariáh Mazzeo Sánchez e Marcos Antônio Striquer Soares em *Direito e literatura: paralelo ou paradoxo*, para demonstrar a relação útil (mas, nem por isso, não problemática) entre Direito e Literatura.

Alexandre Ribas de Paulo e Raquel Razente Sirotti exploram a existência de procedimentos não-estatais de solução de conflitos no capítulo *Direito Penal estatal versus direito comunitário: o julgamento de Zé Bebelo em “Grande Sertão: Veredas” como exemplo de justiça fora do Estado*.

A função de denúncia do Direito pela Arte, em especial pela Literatura, é apresentado por Valéria Ribas do Nascimento e Jania Maria Lopes Saldanha em *Estados de exceção e tecnologias da (des)informação*, em que se analisa a célebre distopia de George Orwell, 1984.

Em *Hotel Ruanda: os dilemas das intervenções humanitárias e a busca dos direitos humanos através da arte*, Daniele Lovatte Maia analisa, explorando as teorias de Lynn Hunt e Axel Honneth, o tema das intervenções humanitárias e da construção dos direitos humanos a partir da ideia catártica de empatia (e conscientização) entre o público (assistência) e aqueles que sofrem (aqueles cuja história é narrada pelo cinema).

Em *Lawrence da Arábia: uma contribuição para a análise da relação entre direitos humanos e pluralismo jurídico*, Iara Menezes Lima e Livia Mara de Resende estudam a tensão entre direitos humanos e pluralismo, tema essencial no contexto do multiculturalismo.

Em *Machado de Assis e Dalton Trevisan: mulheres sentimentalidade e dois modelos de aquisição da propriedade*, Francisco Cardozo Oliveira e Nancy Mahra de Medeiros Nicolas Oliveira denunciam as complexas relações entre casamento e propriedade no Brasil moderno. De algum modo, liga-se também a este tema o capítulo *Lispector em Perto do Coração Selvagem e A Paixão Segundo G. H.*, em que Míriam Coutinho de Faria Alves, retomando sua pesquisa, cujos resultados parciais já foram apresentados no XXI Congresso

Nacional do CONPEDI, apresenta a questão do imaginário sobre os direitos das mulheres e a dignidade feminina.

Abordando um tema que, hoje em dia, se constitui em verdadeiro tabu, qual seja, o racismo na obra de Monteiro Lobato, o capítulo *Plenária Maluca: O julgamento de Pedrinho, o lúdico e o direito*, de Hugo Rafael Pires dos Santos e Renato Bernardi, aborda, de forma bem humorada e criativa, a tensão entre o direito à não discriminação por motivo de raça e o direito de livre expressão artística.

Encerra este volume o capítulo *Reflexões sobre a ideia de pessoa e de capacidade frente aos estudos sobre identidade pessoal: o caso do Cisne Negro*, em que Jordhana Maria de Vasconcelos Valadão Cardoso Costa Gomes estuda, a partir das contribuições da Neurociência, o problema da identidade pessoal e do modo como o Direito a concebe.

Coordenadores do Grupo de Trabalho

Professor Doutor Marcelo Galuppo – PUC MG / UFMG

Professor Doutor Ivan Aparecido Ruiz – CESUMAR